

PROCESSO SELETIVO PARA BANCO DE MONITORES DE PEDAGOGIA, LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA ATUAÇÃO NO ÂMBITO DO PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESTADO DO CEARÁ, NA REDE DE ENSINO DE ERERÉ – CE.

PROCESSO SELETIVO Nº - 01/2022

O MUNICÍPIO DE ERERÉ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representada neste ato, pelo Secretário Municipal de Educação, a Sra. Charlene Alves Paiva, no uso de suas atribuições, com o objetivo de dar maior transparência aos atos da administração pública, atendendo ao que dispõe a Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 34.258 de 23 de setembro de 2021, da Lei nº 15.921 de 15 de dezembro de 2015, com o objetivo de recompor conteúdos e competências de Língua Portuguesa e Matemática, com base nas matrizes de referência do SAEB e do SPAECE, propósitos estabelecidos pelo Pacto pela Aprendizagem no Estado de Ceará, Bolsa de Pesquisa e Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Alfabetização na Idade Certa PAIC,

RESOLVE:

- I. **TORNAR PÚBLICA** este Processo Seletivo para professores atuarem como monitores na gestão e fortalecimento da aprendizagem dos estudantes da rede pública municipal de ERERÉ;
- II. **INSTITUIR** a Comissão Organizadora da seleção, responsável pelo acompanhamento da execução desta Chamada, ficando, desde já, designados os seguintes servidores como membros:

1º Membro: Yara Gomes Morais Paiva

2º Membro: Cristiana Pessoa Magalhães

3º Membro: Ester Rute Fernanda Leite

- III. **ESTABELECER** que seja de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, por meio da Comissão Organizadora, a criação dos instrumentos técnicos necessários à inscrição, avaliação e divulgação dos resultados, além de todas as informações que se fizerem necessárias ao processo seletivo.

1. DA JUSTIFICATIVA

A pandemia trouxe impactos para a aprendizagem dos estudantes cearenses, não menos no âmbito do município de ERERÉ, gerando perdas que precisam ser reparadas. Com o retorno das aulas presenciais, muitos dos estudantes têm retornado com níveis distintos de conhecimento e habilidades. Portanto, recuperar as lacunas de aprendizagem é fundamental para que a escola possa planejar, corrigir, recolocar efetivamente seus percursos de escolarização para os próximos anos, desde já. Nesse sentido, esta Chamada para seleção de monitores, visa fortalecer os processos de ensino aprendizagem dos estudantes, utilizando processos pedagógicos diferenciados e efetivos, em Pedagogia, Língua Portuguesa e Matemática. Para tanto, selecionará candidatos para compor **BANCO DE MONITORES interessados em exercer atividades presenciais de monitores em Pedagogia, Língua Portuguesa, Matemática e áreas afins nas escolas da Rede Municipal de Ensino de ERERÉ.**

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1 Criar um banco de profissionais qualificados e que se indentifique com as áreas afins;
- 2.2 Promover a recuperação e fortalecimento das aprendizagens dos estudantes do Ensino Fundamental do Município de ERERÉ, a partir das evidências das avaliações de impacto educacional durante a pandemia;
- 2.3 Preencher lacunas de aprendizagens ocasionadas pelas perdas do ensino presencial no decorrer dos anos 2020 e 2021, sendo adotado o sistema de ensino remoto, minimizando o potencial de efetividade pedagógica que se dá de forma considerada com as relações escolares presenciais entre o aluno e o professor, ambos mediando ensino e aprendizagens;
- 2.4 Estimular a recuperação da aprendizagem dos estudantes, visando uma aprendizagem significativa.

3. DA BOLSA, DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E EXECUÇÃO

- 3.1 As bolsas para monitores, objeto desta Processo Seletivo, serão concedidas pela Secretaria Municipal de Educação do Município de ERERÉ, referente ao programa Pacto pela Aprendizagem oriundo do Governo do Estado do Ceará.
- 3.2 O valor bolsa mensal será de **R\$ 800,00 (oitocentos) reais**.
- 3.3 As bolsas serão concedidas a 12 (doze) monitores, durante 09 (nove) meses.
- 3.4 O preenchimento das vagas será de acordo com as necessidades do município.

3.5 A distribuição das vagas encontra-se no quadro abaixo:

3.6 Quadro síntese sobre a bolsa:

DADOS DA BOLSA	FORMAÇÃO MÍNIMA	VALOR	TOTAL DE VAGAS	ÁREA	CH	PERÍODO
BOLSA	ENSINO SUPERIOR	800,00	08	PEDAGOGIA	10h	09 MESES
			02	LÍNGUA PORTUGUESA	10h	
			02	MATEMÁTICA	10h	

4. DOS PERFIS MÍNIMOS EXIGIDOS

4.1 Para ser considerado apto à vaga de monitor, o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- Ser licenciado em Pedagogia com domínio em Língua Portuguesa e Matemática, para atuar nas seguintes turmas: 2º e 5º anos do Ensino Fundamental.
- Ser licenciado em Língua Portuguesa, Matemática e áreas afins, para atuar nas turmas do 9º ano do Ensino Fundamental.
- Ter experiência comprovada em docência, de no mínimo 01 (um) ano, considerando-se o monitoramento no Programa Mais Alfabetização, PIBID e/ou Mais Educação.
- Ter disponibilidade para participar de reuniões e encontros com a equipe Pedagógica da Secretaria de Educação e da Escola.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

5.1 Dentre as atribuições do bolsista MONITOR, destacam-se:

- Desenvolver atividades presenciais semanais de ensino e aprendizagem com os estudantes na Unidade Escolar que foi direcionado para o fortalecimento e recuperação das aprendizagens dos estudantes durante o período de vigência da bolsa;
- Elaborar relatórios sobre o desempenho dos estudantes acompanhados;
- Participar dos planejamentos e/ou formações propostas pela Secretaria Municipal de Educação;
- Implementar e realizar o plano de apoio pedagógico aos estudantes com lacunas na aprendizagem, em parceria com os professores; Gestão da escola e Apoio Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.

6. DOS REQUISITOS

6.1 Atender aos perfis descritos no item 4;

6.2 Não ter sentença penal transitada em julgada;

6.3 Atender as exigências e condições constantes neste Processo Seletivo.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 Poderão se inscrever os interessados que cumpram requisitos constantes no item 4 desta chamada;

7.2 A inscrição deverá ser realizada na Sede da Secretaria Municipal da Educação, localizada à Rua Senador Fernandes Távora, 574. Francisco Nogueira, ERERÉ – CE, nos dias 17 a 21 de março de 2022, no horário de 7h00min. às 12h00min onde o candidato preencherá ficha de inscrição constante no ANEXO I desta chamada e apresentará fotocópias originais, a ser entregue a pessoa responsável;

7.2.1 **Da documentação:** entregar fotocópia de 01(um) documento oficial de identificação com foto (frente e verso); fotocópia do cadastro de Pessoa Física (CPF); Diploma de graduação na área/componente pretendida pelo candidato; comprovante de endereço atualizado de pelo menos 3 meses de residência;

7.2.2 **Do Currículo:** entregar anexado ao Currículo Vitae **ANEXO II**, desta chamada, devidas comprovações (frente e verso) de escolarização e experiências (Diploma, Certificado, Certidões).

7.3 É de inteira responsabilidade do candidato a entrega e conferência da documentação exigida no ato da inscrição neste Processo Seletivo.

8. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

8.1 O processo de Processo Seletivo será realizado por meio de duas etapas, que se realizaram concomitantemente, a seguir:

8.1.1 **Etapa I:** Consistirá na execução do Plano de Aula de acordo com o anexo VIII, valendo no máxima de 40 (quarenta) pontos e entrevista com os candidatos valendo a nota máxima de 30 (trinta) pontos.

8.1.1.1 No que diz respeito a execução do Plano de Aula e a entrevista serão levados em consideração os seguintes aspectos:

- a) Noções das habilidades e competências a serem trabalhadas de acordo com o componente escolhido pelo candidato;

- b) Domínio do conteúdo pedagógico a ser trabalhado pelo candidato;
- c) Criatividade e comunicabilidade;
- d) Destreza na execução do Plano de Aula.

8.1.2 **Etapa II:** Análise do Curriculum Vitae – (com as devidas comprovações), visando conhecer a formação e experiência profissional. A avaliação do Curriculum Vitae dos candidatos valendo nota máxima de 30 pontos, segundo os critérios de pontuação definidos no ANEXO III.

9. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

9.1 As etapas do Processo Seletivo, previstas nos itens, 8.1.1 e 8.1.2, do Processo Seletivo, serão realizadas na sede da secretaria municipal de educação.

9.2 A avaliação do Plano de Aula, entrevista e Curriculum Vitae (Padrão) serão feitas por comissão constituída para esse fim.

9.3 Os candidatos deverão comparecer ao local para a execução do Plano de Aula e entrevista com antecedência de 15 (quinze) minutos, seguindo o cronograma publicado, munido de documento oficial de identificação com foto e comprovante de inscrição.

10. EXECUÇÃO DO PLANO DE AULA E ENTREVISTA

10.1 A execução do Plano de Aula e entrevista ocorrerá no período de 23 a 25 de março de 2022, no horário de 8h00min. às 12h00min, na sede da secretaria municipal de educação .

10.2 O candidato terá o tempo de **15 minutos** (compreendendo o tempo máximo de 10 minutos para execução do Plano de Aula e 05 minutos para as arguições da Banca Examinadora);

10.3 O candidato deverá fazer a entrega de 03 (três) vias do Plano de Aula impresso à Banca Examinadora;

10.4 Fica a critério do candidato a escolha do uso ou não de recursos tecnológicos na execução do seu Plano de Aula;

11. DA ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

11.1 A análise do Curriculum Vitae, compreenderá a avaliação dos títulos que deverão compor o Currículo Padrão (**modelo ANEXO II**) e obedecerá à pontuação constante no ANEXO III, parte integrante deste Processo Seletivo.

11.1.1 Ao Currículo Padrão serão anexadas cópias de todos os títulos na área e componentes afins e dos comprovantes de experiência de trabalho;

11.1.2 Serão considerados títulos para pontuação, os discriminados no quadro **ANEXO III**,

limitando-se ao valor máximo de 30 (trinta) pontos, conforme os itens constantes no referido quadro.

11.1.3 A comprovação da experiência de trabalho deverá ser fornecida através de declaração assinada e carimbada pelo responsável da instituição que comprove início e término da experiência.

11.1.4 Não será permitida a contagem concomitante de experiência de trabalho.

11.1.5 Não serão considerados os certificados dos cursos exigidos para avaliação de títulos que não mencione a carga horária.

12. DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO

12.1 A nota final dos candidatos será obtida através da soma dos pontos obtidos na Execução do Plano de Aula e Entrevista, mais da Análise do Curriculum Vitae ANEXO II (Padrão).

12.2 Será considerado aprovado neste Processo Seletivo o candidato que obtiver pontuação mínima de 60 pontos.

12.3 Se ocorrer empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

- a) De maior de idade;
- b) Com maior número de pontos na execução do Plano de Aula e na entrevista;
- c) De maior número de pontos na avaliação do "Curriculum Vitae";
- d) Maior tempo de experiência;

12.4 As vagas de bolsistas serão preenchidas seguindo ordem de classificação de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

12.5 Aos candidatos classificados comporão um cadastro reserva e poderão ser chamados para assumir a função em caso de vacância do quadro.

13. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

13.1 Serão excluídos os candidatos da Processo Seletivo, o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Desrespeitar membro da Comissão Executora e/ou coordenador(a) da Chamada;
- c) Descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
- d) Ausentar-se da sala onde estiver sendo realizada a execução do Plano de Aula e entrevista;
- e) Faltar ou chegar atrasado(a) para a execução do Plano de Aula e entrevista;
- f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em

comportamento indevido.

14. DOS RECURSOS

14.1 Caberá a interposição de recurso administrativo à Secretaria Municipal de Educação.

- a) Do resultado de inscrição caberá recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da divulgação do resultado;
- b) Do resultado da execução do Plano de Aula e entrevista caberá recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da divulgação do resultado;
- c) Do resultado final da Processo Seletivo caberá recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir do primeiro dia útil contados na divulgação do resultado;
- d) O Candidato poderá entrar com recurso de forma presencial na Secretaria Municipal de Educação.
- e) Admitir-se-á um único recurso por etapa para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 O bolsista selecionado assinará um termo de compromisso para a execução das atividades durante o período estabelecido nesta Processo Seletivo.

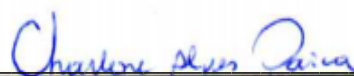
15.2 O pagamento ao bolsista selecionado estará condicionado à entrega de termo de compromisso e cumprimento das atividades que serão orientadas.

15.3 O pagamento será feito por meio de crédito mensal, diretamente em conta bancária em nome do bolsista.

15.4 Entregar Declaração de Disponibilidade e Compromisso, conforme modelo constante no ANEXO VI.

15.5 A lotação será após as duas etapas da chamada pública e verificará o disposto no item 3.

ERERÉ – CE, 14 de março de 2022.



Charlene Alves Paiva
Secretário de Educação

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO PARA BANCO DE MONITORES DE PEDAGOGIA, LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA ATUAÇÃO NO ÂMBITO DO PACTO PELA APRENDIZAGEM DO ESTADO DO CEARÁ, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ – CEARÁ.

PROCESSO SELETIVO 01/2022

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

NOME: _____ ETNIA: _____

DATA NASC.: ____/____/____ SEXO: () FEMININO () MASCULINO

CPF: _____ RG: _____ ORG. EXP.: _____ UF: _____

ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____

CEP: _____ CIDADE: _____

TELEFONE RES.: _____ CEL.: _____

EMAIL: _____

PORTADOR(A) DE DEFICIÊNCIA FÍSICA (LAUDO MÉDICO): () SIM () NÃO

OPÇÃO DO CANDIDATO

- () Monitor 2º e 5º Ano
() Monitor 9º Ano Português
() Monitor 9º Ano Matemática

ERERÉ – CE, ____ de ____ de 2022.

DECLARO SOB PENA DE RESPONSABILIDADE QUE ESTOU CIENTE QUE DEVO ENTREGAR POR OCASIÃO DA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS EXIGIDOS PARA EXERCER A FUNÇÃO NA QUAL ESTOU INSCRITO(A).

Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Data Nasc.: ____/____/____

CPF: _____

OPÇÃO DO CANDIDATO

- () Monitor 2º e 5º Ano
() Monitor 9º Ano Português
() Monitor 9º Ano Matemática

ANEXO II CURRICULUM VITAE PADRONIZADO

Eu, _____, candidato (a) à função de Monitor do componente de _____ no ano _____, declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos, a seguir relacionados, são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo com apresentação dos originais, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela Banca Examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

1. Certificados de Cursos de Pós-Graduação (*Lato sensu/Stricto sensu*) na área de Educação

Curso de Especialização na área de Educação ou na área/componente de atuação, em nível de pós-graduação (<i>Lato sensu</i>), concluído até a data da inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso.	Pontuação Máxima = 7,0
1.	
Curso de Mestrado na área de Educação ou na área/componente de atuação, concluída até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso.	Pontuação Máxima = 9,0
1.	
Curso de Doutorado na área de Educação ou na área/componente de atuação, concluída até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso.	Pontuação Máxima = 10,0
1.	

2. Experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) em Escola, a partir de um ano, limitando-se a 05 (cinco) anos – 5,0 Pontos (1,0 ponto por ano).

Experiência Comprovada	Pontuação
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	

3. Cursos que contemplem a área/componente escolhido pelo candidato, com carga horária mínima de 100 (cem) horas, limitando-se a 03 (três) cursos – 9,0 pontos (3,0 pontos por curso).

Nome do Curso	Pontuação
1.	
2.	
3.	

ERERÉ – CE, _____ de março de 2022.

Assinatura do Candidato

ANEXO III

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

TÍTULO	MÍNIMO	MÁXIMO
1. Certificados de Cursos de Pós-Graduação (<i>Lato sensu/Stricto sensu</i>) na área de Educação.	0,0	26,0
2. Experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) em Escola, a partir de um ano, limitando-se a 05 (cinco) anos – 5,0 Pontos (1,0 ponto por ano).	0,0	5,0
3. Cursos que contemplem a área/componente escolhido pelo candidato, com carga horária mínima de 100 (cem) horas, limitando-se a 03 (três) cursos – 9,0 pontos (3,0 pontos por curso).	0,0	9,0
TOTAL GERAL MÁXIMO	0,0	40,0

ANEXO IV

QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE MONITOR

ÁREAS DO CONHECIMENTO	DISCIPLINA/QUALIFICAÇÃO/PERFIL
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.	LÍNGUA PORTUGUESA Licenciatura Plena em Letras, com habilitação para o ensino de Língua Portuguesa e áreas afins.
Matemática	MATEMÁTICA Licenciatura Plena em Matemática, com habilitação para o ensino de matemática e áreas afins.
Pedagogia	PEDAGOGIA Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação para o ensino em regime regular ou especial.

ANEXO V

CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE

- 1.() Ficha de inscrição;
- 2.() Fotocópia de 01(um) documento oficial de identificação com foto (frente e verso);
- 3.() Fotocópia do cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 4.() Diploma de graduação na área/componente pretendida pelo candidato;
- 5.() Comprovante de endereço atualizado de pelo menos 3 meses de residência;
- 6.() Títulos declarados no Currículo Vitae Padrão;
 - 6.1() Curso de Especialização na área de Educação ou na área/componente de atuação, em nível de pós-graduação (*Lato sensu*);
 - 6.2() Curso de Mestrado na área de Educação ou na área/componente de atuação;
 - 6.2() Curso de Doutorado na área de Educação ou na área/componente de atuação;
 - 6.3() Experiência comprovada na área;
 - 6.4() Cursos que contemplem a área/componente escolhido pelo candidato:
 - () Certificado I: _____
 - () Certificado II: _____
 - () Certificado III: _____

ERERÉ – CE, _____ de março de 2022.

Assinatura do Candidato

Assinatura do responsável pelo recebimento deste documento.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E COMPROMISSO

Eu, _____, Portador(a) do CPF nº _____, candidato no processo seletivo referente ao PROCESSO SELETIVO DE BANCO DE MONITORES DE PEDAGOGIA, LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA ATUAÇÃO NO ÂMBITO DO PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESTADO DO CEARÁ, NA REDE DE ENSINO DE ERERÉ – CE, ao realizar a inscrição para seleção, reconheço e estou de acordo, conforme esta Chamada, bem como tenho disponibilidade para os eventuais encontros de alinhamento com a equipe técnica da Secretaria da Educação.

Ademais, expresso todas as responsabilidades e compromisso inerentes às atribuições e aos objetivos centrais desta Processo Seletivo, sob pena de desligamento.

ERERÉ – CE, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

ANEXO VII
CRONOGRAMA/CALENDÁRIO

PERÍODO	ATIVIDADE
17 e 21 de março de 2022	Período de inscrições do Processo Seletivo.
22 de março de 2022	Resultado da Solicitação de Inscrição.
23 de março de 2022	Prazo para recursos de inscrições indeferidas.
24 de março de 2022	Homologação das inscrições.
24 de março de 2022	Divulgação dos horários da Execução do Plano de Aula e entrevista.
De 28 a 29 de março de 2022	Execução do Plano de Aula e entrevista.
30 de março de 2022	Resultado Preliminar
31 de março de 2022	Prazo para recursos
31 de março de 2022	Recursos ao Resultado Preliminar.
01 de abril de 2022	Resultado Final da Seleção.
04 de abril de 2022	Convocação dos aprovados.

ANEXO VIII
PLANO DE AULA

CANDIDATO (A):
SÉRIE/ ANO:

COMPONENTE CURRICULAR:

OBJETIVO:

CONTEÚDOS:

METODOLOGIA/ ESTRATÉGIA:

RECURSOS DIDÁTICOS:

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM:

ERERÉ – CE, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

ANEXO IX

REQUERIMENTO DE RECURSO

PROCESSO SELETIVO PARA UM BANCO DE MONITORES DE PEDAGOGICA, LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA ATUAÇÃO NO ÂMBITO DO PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESTADO DO CEARÁ, NA REDE DE ENSINO DE ERERÉ – CE.

PROCESSO SELETIVO Nº - 01/2022

Formulário para Interposição de Recurso

Candidato:	
CPF:	Data de Nascimento:
Município:	
Nível de Ensino/Disciplina:	

Etapa que apresenta Recurso	
<input type="checkbox"/> Indeferimento de inscrição.	<input type="checkbox"/> Resultado Preliminar.

Descrever a Justificativa do Recurso

ERERÉ – CE, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato